

**MUNICÍPIO DE BARCELOS****Aviso (extrato) n.º 12698/2019**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Procedimentos concursais comuns de recrutamento para o preenchimento de dez postos de trabalho, do mapa de pessoal do Município de Barcelos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea a), do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e no artigo 30.º da LTFP, se pública o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no site do Município em <http://www.cm-barcelos.pt>, na sequência do Despacho n.º 18/2019 do Presidente da Câmara Municipal, de 31.07.2019, encontrando-se abertos, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para ocupação de 8 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Entidade que realiza o Procedimento: Município de Barcelos.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref. A) — 2 Assistentes Técnicos (Técnico Profissional de CAD/CAM), para exercerem funções na Divisão de Serviços Urbanos: Executar planos, alçadas, cortes, perspetivas, mapas, contas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações complementares; Examinar esboços, esquemas e especificações técnicas, elaboradas por engenheiros, arquitetos ou outros técnicos; calcular dimensões, superfícies, volumes e outros fatores a fim de complementar os elementos recebidos; Relacionar as dimensões dos diferentes elementos da obra a efetuar; Utilizar o equipamento informático e o software adequado ao tipo de trabalho a realizar; colaboração com grupos de trabalho que executem projetos ou obras, onde os seus conhecimentos e aptidões se revelem de interesse.

Ref. B) — 3 Técnicos Superiores (Licenciatura na área de Animação Sócio-cultural), para exercerem funções no Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.

Ref. C) — 2 Assistentes Técnicos, para exercerem funções no Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processo, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação do Departamento.

Ref. D) — 1 Assistente Operacional, para exercer funções no Núcleo de Desporto e Juventude: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da Divisão.

4 — Habilitações literárias exigidas:

Ref. A) — 12.º ano de escolaridade e Curso Técnico Profissional de CAD/CAM;

Ref. B) — Licenciatura na área de Animação Sócio-cultural;

Ref. C) — 12.º ano de escolaridade e/ou curso que lhe seja equiparado;



Ref. D) — Escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 86.º da LTFP, nos seguintes termos:

4.ª classe do ensino primário para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966;
Seis anos de escolaridade para os candidatos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967;
Nove anos de escolaridade para os candidatos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981.

5 — Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

31 de julho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

312495339